



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2009.

### Comunicação n° 576/09-TJD/RJ

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

### EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, até às 17:00 HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, para o julgamento dos seguintes processos:

**01)Processo 1221/09: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Campo Grande AC  
**Recorrido:** Decisão da 6ª Comissão Disciplinar  
Regional

**02)Processo 1222/09: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Campo Grande AC  
**Recorrido :** Decisão da 6ª Comissão Disciplinar  
Regional

**03)Processo 1260/09: Mandado de Garantia**

**Impetrante:** Santa Cruz FC  
**Impetrado :** Federação de Futebol do Estado do  
Rio de Janeiro



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### 04)Processo 1273/09:Recurso Voluntário

Recorrente: Mesquita FC

Recorrido : Decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar  
Regional

### 05)Processo 1273/09:Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: América FC

Recorrido : Decisão da 5<sup>a</sup> Comissão Disciplinar  
Regional

### 06)Processo 1302/09:Denúncia

Reclamante: Procuradoria TJD/RJ

Reclamado : Edson Silva Martins, Presidente do  
Riostrense FC, incurso nas penas do  
art. 256 parágrafo único, art. 187 II e  
art. 188 do CBJD.

### 07)Processo 1303/09:Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC (Atleta Moises de  
Paula Espíndola suspenso com 120  
(cento e vinte) dias, quanto à  
imputação do art. 253 CBJD)

Recorrido : Decisão da 6<sup>a</sup> CDR

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 18:00 HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

**Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2009.**

**Rita de Cássia de Lima Trindade  
Secretária do TJD/RJ**